



HBR REALTY EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

HBRE3 [B]³ BRASIL
BOLSA
BALCÃO

CNPJ/ME nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 35.300.466.276

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Março de 2023

Data, Hora e Local: Aos 21 dias de março de 2023, às 15h00, na filial da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.055, 11º andar, Vila Nova Conceição, Helbor Lead Offices Faria Lima, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência.

Convocação e Presença: Reunião convocada, nos termos e prazos previstos no artigo 13, *caput*, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Rodolpho Amboss, José Luiz Acar Pedro, Claudio Thomaz Lobo Sonder e Guilherme de Moraes Vicente, bem como do coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia, Sr. Djalma Soares dos Santos Júnior. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pelo Sr. Daniel Viterbo. **Deliberações tomadas, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas ou restrições, com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário:** (i) **manifestar-se favoravelmente**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, à aprovação das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas, do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, e **aprovar** a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada para se realizar no dia 24 de abril de 2023 (“AGO”);

(ii) **tomar conhecimento** do relatório de atividades do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, referentes ao quarto trimestre de 2022, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; (iii) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 63.038.260,57 (sessenta e três milhões, trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), a ser submetida à AGO: **(a)** R\$ 3.151.913,03 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e treze reais e três centavos), à conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e art. 40, (a), do Estatuto Social; **(b)** R\$ 14.971.586,89 (quatorze milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), destinados à conta de reserva de lucros a realizar, conforme artigo 197 da Lei das S.A. e artigo 40, (c), do Estatuto Social; e **(c)** o saldo remanescente, no montante de R\$ 44.914.760,66 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), destinados à retenção de lucros, conforme proposta de orçamento de capital, na forma do **Anexo I** à presente Ata, a ser submetida à AGO, a qual contém a justificativa da retenção de lucros proposta, compreendendo todas as fontes de recursos e aplicações de capital, e possui duração de 1 (um) exercício social, a ser submetido à AGO, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. Registrou-se, ainda, que não haverá distribuição do dividendo mínimo obrigatório relativo ao lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme autorizado no art. 197 da Lei das S.A., uma vez que não houve qualquer parcela realizada do lucro líquido da Companhia apurado em 31 de dezembro de 2022, sendo certo, entretanto, que os valores destinados à reserva de lucros a realizar deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após sua realização, desde que não tenham sido absorvidos por prejuízos, conforme disposto no art. 202, inciso III, da Lei das S.A.; (iv) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social de 2023 no montante total de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a ser submetida à AGO; (v) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a convocação da AGO, a ser realizada em 24 de abril de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, para (a) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) deliberar acerca da proposta de destinação do resultado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (c) fixar a remuneração anual global dos Administradores para o exercício social de 2023; (vi) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a postergação da deliberação da proposta do Comitê da Companhia e da Helbor Empreendimentos S.A. (“Helbor”) para o 2º Plano Conjunto para o Desenvolvimento e Exploração de Oportunidades Comerciais e Oportunidades de Parceria das Companhias, na forma do Acordo Operacional celebrado em 17 de agosto de 2020, observado o item 4.1 do 1º Plano Conjunto; (vii) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a outorga de garantia fidejussória pela Companhia no Contrato de Contragarantia (CCG) celebrado pela HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A. com a Berkley Internacional do Brasil Seguros S.A., para obtenção de seguro garantia no importe máximo de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), no contexto da alienação do imóvel detido pela referida sociedade, localizado na Av. Capuava, 603, Santo André/SP, em linha à deliberação aprovada no item “ii” da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 08 de novembro de 2022; (viii) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a contratação de empréstimo bancário pela Companhia, em instituição financeira a definir pela Diretoria, no importe máximo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); (ix) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de orçamento da Companhia e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos para o exercício social de 2023; (x) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de metas corporativas da Diretoria da Companhia, na forma apresentada pela Diretoria da Companhia; (xi) **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, o 1º Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, na forma do Plano de Incentivo de Longo Prazo da HBR aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2020 (“1º Programa ILP”) (...). **Esclarecimentos:** Todos os documentos submetidos à deliberação foram arquivados na sede social juntamente com a presente ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretário - Sr. Daniel Viterbo. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein; Henry Borenstein; Rodolpho Amboss; José Luiz Acar Pedro; Claudio Thomaz Lobo Sonder; e Guilherme de Moraes Vicente. Mogi das Cruzes, 21 de março de 2023. **Atesto que os registros acima foram extraídos da Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Mesa da Reunião:** Henrique Borenstein - **Presidente;** Daniel Viterbo - **Secretário.** **JUCESP** nº 137.043/23-5 em 10/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>